

LEI Nº 912 / 82

Art. 1º - Fica outorgada Cidadania Muriaeense Honorária ao Dr. Carlos Wilson Abdala do Amaral, natural de Palma – Mg, filho de Dr. Wilson Alvin do Amaral e Victoria Abdala do Amaral.

Art. 2º - O Poder Executivo Providenciará a Expedição do Título e sua entrega será feita em Sessão Solene desta Câmara, no dia do Muriaeense 06 de setembro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1982.

Willian Feres